



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Plano de Trabalho**

PLANO DE TRABALHO			
Nome civil	Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos		
Nome social			
Matrícula	2127293		
Data início do plano	01/04/2024	Data fim do plano	31/12/2024
Cargo	Administradora	Carga horária	40 horas
Regime adotado	<input type="checkbox"/> Presencial	<input checked="" type="checkbox"/> Teletrabalho parcial	<input type="checkbox"/> Teletrabalho integral
Horários de permanência em disponibilidade	07:30 às 11:30 13:30 Às 18:00		
Canais de contato	84 996618904		
Lista de equipamentos e mobiliário cedidos pela instituição			
Nº do patrimônio	Descrição		

**OBS: O plano de trabalho estará devidamente registrado no SISGP.**

<b>Termo de Ciência e Responsabilidade</b>	
Nome do(a) participante	Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos
Matrícula	2127293
E-mail	geisa.vasconcelos@ufersa.edu.br
Celular	84996618904
Unidade de Exercício	PROPLAN
Regime de execução	Híbrido
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;</li> <li>• Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;</li> <li>• Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>;</li> <li>• Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>;</li> <li>• Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;</li> <li>• Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;</li> <li>• Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;</li> <li>• Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;</li> <li>• Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFRSA e demais formas de comunicação da unidade;</li> <li>• Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.</li> <li>• Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.</li> </ul>	
Assinatura do(a) Participante	
Assinatura da Chefia	

Imediata	
----------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO			
Nome civil	Kerginaldo Nogueira de Medeiros		
Nome social			
Matrícula	1886882		
Data início do plano	01/04/2024	Data fim do plano	31/12/2024
Cargo	Administrador	Carga horária	40hs
Regime adotado	<input type="checkbox"/> Presencial	<input checked="" type="checkbox"/> Teletrabalho parcial	<input type="checkbox"/> Teletrabalho integral
Horários de permanência em disponibilidade	07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30		
Canais de contato	Celular (84) 99408-0215 Email: kerginaldo@ufersa.edu.br		
Lista de equipamentos e mobiliário cedidos pela instituição			
Nº do patrimônio	Descrição		

**OBS: O plano de trabalho estará devidamente registrado no SISGP.**

<b>Termo de Ciência e Responsabilidade</b>	
Nome do(a) participante	Kerginaldo Nogueira de Medeiros
Matrícula	1886882
E-mail	kerginaldo@ufersa.edu.br
Celular	(84) 99408-0215
Unidade de Exercício	DIPLAN
Regime de execução	Teletrabalho parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;</li> <li>• Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;</li> <li>• Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>;</li> <li>• Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>;</li> <li>• Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;</li> <li>• Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;</li> <li>• Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;</li> <li>• Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;</li> <li>• Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais formas de comunicação da unidade;</li> <li>• Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.</li> <li>• Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.</li> </ul>	
Assinatura do(a) Participante	
Assinatura da Chefia Imediata	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO			
Nome civil	Juliete Vieira do Couto		
Nome social			
Matrícula	1410356		
Data início do plano	01/04/2024	Data fim do plano	31/12/2024
Cargo	Administradora	Carga horária	40h
Regime adotado	<input type="checkbox"/> Presencial	<input checked="" type="checkbox"/> Teletrabalho parcial	<input type="checkbox"/> Teletrabalho integral
Horários de permanência em disponibilidade	08h às 12h; 13h30 às 17h30		
Canais de contato	(84) 98744-8321; juliete@ufersa.edu.br		
Lista de equipamentos e mobiliário cedidos pela instituição			
Nº do patrimônio	Descrição		

**OBS: O plano de trabalho estará devidamente registrado no SISGP.**

### Termo de Ciência e Responsabilidade

Nome do(a) participante	Juliete Vieira do Couto
Matrícula	1410356
E-mail	<a href="mailto:juliete@ufersa.edu.br">juliete@ufersa.edu.br</a>
Celular	(84) 98744-8321
Unidade de Exercício	Diplan/Proplan
Regime de execução	Teletrabalho parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;</li><li>• Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;</li><li>• Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>;</li><li>• Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>;</li><li>• Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;</li><li>• Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;</li><li>• Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;</li><li>• Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;</li><li>• Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFRSA e demais formas de comunicação da unidade;</li><li>• Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.</li><li>• Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.</li></ul>	
Assinatura do(a) Participante	
Assinatura da Chefia Imediata	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Plano de Trabalho**

PLANO DE TRABALHO			
Nome civil	Rosimery Almeida de Souza		
Nome social	Rosi		
Matrícula	2023012433		
Data início do plano	01/04/2024	Data fim do plano	31/12/2024
Cargo	Estagiária	Carga horária	20h semanal
Regime adotado	<input type="checkbox"/> Presencial	<input checked="" type="checkbox"/> Teletrabalho parcial	<input type="checkbox"/> Teletrabalho integral
Horários de permanência em disponibilidade			
Canais de contato	(84)99936-8849		
Lista de equipamentos e mobiliário cedidos pela instituição			
Nº do patrimônio	Descrição		

**OBS: O plano de trabalho estará devidamente registrado no SISGP.**

Termo de Ciência e Responsabilidade	
Nome do(a) participante	Rosimery Almeida de Souza
Matrícula	2023012433



E-mail	rosimery.souza@alunos.ufersa.edu.br
Celular	(84)99936-8849
Unidade de Exercício	DIPLAN
Regime de execução	Teletrabalho parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;</li> <li>● Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;</li> <li>● Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>;</li> <li>● Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>;</li> <li>● Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;</li> <li>● Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;</li> <li>● Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;</li> <li>● Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;</li> <li>● Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFRSA e demais formas de comunicação da unidade;</li> <li>● Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.</li> <li>● Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.</li> </ul>	
Assinatura do(a) Participante	
Assinatura da Chefia Imediata	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Plano de Trabalho**

PLANO DE TRABALHO			
Nome civil	Talita de Oliveira e Souza		
Nome social			
Matrícula	2698422		
Data início do plano	01/04/2024	Data fim do plano	31/12/2024
Cargo	Administrador	Carga horária	40 horas semanais
Regime adotado	<input type="checkbox"/> Presencial	<input checked="" type="checkbox"/> Teletrabalho parcial	<input type="checkbox"/> Teletrabalho integral
Horários de permanência em disponibilidade	07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30		
Canais de contato	(88) 9 9986-9448 / talita.souza@ufersa.edu.br		
Lista de equipamentos e mobiliário cedidos pela instituição			
Nº do patrimônio	Descrição		

**OBS: O plano de trabalho estará devidamente registrado no SISGP.**

<b>Termo de Ciência e Responsabilidade</b>	
Nome do(a) participante	Talita de Oliveira e Souza
Matrícula	2698422
E-mail	talita.souza@ufersa.edu.br
Celular	(88) 9 9986-9448
Unidade de Exercício	Diplan/Proplan
Regime de execução	Teletrabalho Parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;</li> <li>• Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;</li> <li>• Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>;</li> <li>• Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022</b>;</li> <li>• Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;</li> <li>• Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;</li> <li>• Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;</li> <li>• Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;</li> <li>• Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFRSA e demais formas de comunicação da unidade;</li> <li>• Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.</li> <li>• Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.</li> </ul>	
Assinatura do(a) Participante	
Assinatura da Chefia Imediata	

--	--